PROJETO DE LEI Nº 167/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE MATELÂNDIA – ATMATE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou, de iniciativa do vereador Celso Gregório e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, ATMATE(Associação do Turismo de Matelâdia), fundada em 05 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 50.879.627/0001-32, com sede na rua Presidente Vargas, 820 – Agrocafeeira, Matelândia – PR, 85887-000, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. Implementação de ação da ATMATE e o Município de Matelândia, para realizar as atividades abaixo elencadas:

- Ações educativas de conscientização da importância da atividade turística quanto à geração de emprego e renda e profissões relacionadas.

- Ações quanto a importância de preservação do meio ambiente nos locais que desenvolvem atividades turísticas.

- As ações educativas serão desenvolvidas tanto no setor público quanto no setor privado.

- Realizar melhorias nos locais públicos e privados de lazer e entretenimento, e criação de novos locais de lazer para as comunidades e municípios, gerando um pertencimento social e desenvolvendo uma comunidade mais hospitaleira na receptividade local.

-Campanhas de conscientização e preservação ao patrimônio natural e cultural, desenvolver projetos sustentáveis para um bem comum, no setor do turismo em parceria com o setor público e o setor privado.

- Estimular o consumo de artesanato local através de incentivos para melhorias no setor e oficinais de aprimoramento para os artesãos.

- Criar um centro de apoio para turistas, excursionistas, ciclistas, visitantes entre outros.

- Reaizar resgate de objetos que remetem a história e cultura do município de Matelândia, fazendo investimentos em materiais de divulgação, conservação e ampliação do acervo cultural do nosso município.

- Realização da Gincana Sociocultural Solidária todo ano, no dia 28 de setembro em comemoração ao dia Mundial do Turismo.

- Proporcionar passeios gratuitos nos pontos turísticos e atrativos turísticos, com vários tipos de público-alvo ex: alunos, pessoas da terceira idade, trabalhadores, pessoas em vulnerabilidade social, estudantes de áreas relacionadas ao turismo.

Art. 3º. A entidade declarada de utilidade pública constante no artigo 1º desta Lei fica obrigada ao cumprimento da Lei que dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos 30 de agosto de 2024

Celso Gregório
Vereador

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.08.30 14:32:18 -03'00'

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 167/2024

O Presente projeto de lei visa declarar de Utilidade Pública a Associação do Turismo de Matelândia – ATMATE.

A concessão do Título de Utilidade Pública à associação significa o reconhecimento do poder público de que a instituição está em consonância com seu trabalho pela sociedade a mais de um ano e comprovada atuação no município através de documentos atestados.

A Associação do Turismo de Matelândia – ATMATE, foi fundada em 25 de setembro de 2022, sem fins lucrativos. Contribui de maneira voluntária pelos seus membros, diretoria e colaboradores. Dispõe de aproximadamente 20 famílias associadas, com a missão de fortalecer e potencializar laços através dos seus associados, com o objetivo de ser um agente que contribui para alavancar os empreendimentos turísticos, desenvolvendo um turismo sustentável e participativo com responsabilidade ambiental, social, cultural e econômico.

Já realizou várias ações, algumas em conjunto com a Prefeitura Municipal de Matelândia sendo estas, participação no **Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu**, no estande da **Adetur Cataratas e Caminhos**, distribuindo material de divulgação, folders contendo imagens e informações dos atrativos e pontos turísticos dos associados.

Participou da reunião do **COMTUR_Conselho Municipal de Turismo**, dando sua contribuição no processo de construção do **Plano de Ações de Desenvolvimento turístico do Município de Matelândia ano 2023 e 2024,** ficando definido algumas ações conjuntas com a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, contidas no planejamento Estratégico Municipal.

A Diretoria é sempre participativa em eventos, programas de rádio, palestras, realiza reuniões mensais com seus membros atuantes e envolvidos, já foram realizados três passeios e/ou pacotes Turísticos, contemplando os atrativos existentes no município.

A Associação do Artesanato Fazendo Arte, compõe o grupo de membros da ATMATE, e participam das ações sociais propostas pela Associação do Turismo, como a participação na Festa Julina ARPI- Associação de Recreação para Idosos, ajudando a vender rifas, o valor arrecadado foi doado para a Instituição.

A presidente da ATMATE Cleusa de Lara Bruckmann, faz ações sociais corriqueiras na Recreação dos Idosos prestando serviço social de corte de cabelo gratuito, visitas aos idosos, palestras motivacionais através das rodas de conversa, e idealizou uma Gincana Sociocultural Solidária, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2024 em homenagem a comemoração do dia Mundial do Turismo. Os valores arrecadadores serão doados para a ARPI- Associação de Recreação para Idosos, APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e os materiais reciclados arrecadados na gincana serão doados para a ASCARMAT-Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Matelândia.

Decorrente deste envolvimento a Associação do Turismo vem solicitar a utilidade pública, para ajudar publicamente o nosso município no desenvolvimento do Turismo Rural, Turismo Religioso e Ecoturismo.

Proporcionando através dos recursos aplicados para fomentar o setor, criar a possibilidade de geração de emprego aos munícipes, aumento de renda e demanda de produtos e serviços da Agricultura Familiar, melhorias na infraestrutura de uma forma geral, melhorias nas propriedades e comunidades rurais, pertencimento, integração social e cultural aos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos 30 de agosto de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021